



Consulta de Débitos e Restrições

Consulta Realizada em: 12/06/2026 às 11:27:34

 Importante!

Esta consulta apresenta apenas os débitos e restrições que não estão inscritos em Dívida Ativa.
Caso existam débitos dessa natureza, a verificação deve ser realizada diretamente no Site do Contribuinte do Estado de São Paulo



Informações do veículo



Copiar 

Marca / Modelo	Renavam	Chassi	Tipo
HONDA/CG 125 FAN KS	00163393966	9C2JC41109R079509	MOTOCICLETA
Cor	Ano fabricação	Ano modelo	Combustível
PRETA	2009	2009	GASOLINA

Débitos do veículo

IPVA

Detalhes

IPVA (em conformidade com a Lei nº 1.817/1978)

VENCIDO PARCELA ÚNICA

IPVA referente ao ano de 2026

R\$ 154,98

Vencimento

20/02/2026

IPVA (em conformidade com a Lei nº 1.817/1978)

VENCIDO PARCELA ÚNICA

IPVA referente ao ano de 2024

R\$ 149,12

Vencimento

12/06/2026

IPVA (em conformidade com a Lei nº 1.817/1978)

VENCIDO PARCELA ÚNICA

IPVA referente ao ano de 2023

R\$ 158,84

Vencimento

12/06/2026

IPVA (em conformidade com a Lei nº 1.817/1978)

VENCIDO PARCELA ÚNICA

IPVA referente ao ano de 2022

R\$ 150,62

Vencimento

12/06/2026



Multas

Total de débitos que podem ser pagos com Pix

Total de débitos fora do sistema estadual de multa

Detalhes

R\$ 1.040,52

Não há débito pendente

Licenciamento

Último licenciamento

2014

 Para liberar o pagamento do licenciamento, é preciso que todos os débitos do veículo tenham sido pagos.

Restrições do veículo

Bloqueio de furto/roubo

Nada consta

Restrição tributária

Nada consta

Restrição financeira

Nada consta

Restrição administrativa

Nada consta

Restrição judicial

NADA CONSTA, Consta
Bloqueio Judicial - Renajud

Restrição por veículo guinchado

Nada consta

 Este documento é fornecido exclusivamente para fins de conferência simples e não possui validade legal.



SERVIÇOS	INFORMAÇÕES	DADOS	REGULAÇÃO
Veículos	Institucional	Sinistros (Infosiga)	Normas
Habilitação	Canais de comunicação	Veículos	Participação Social
Infrações	Transparência	Habilitação	Regulados
Educação	Leilões	Infrações	Credenciados

